



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

Ass: _____



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 803 :: QUARTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 179/2022 - DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 180/2022/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 181/2022/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 182/2022/DIÁRIAS.....	5
PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.....	6
LICITAÇÃO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022.....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022.....	8

GABINETE

DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina o horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão durante a primeira fase da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa) de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos IV e IX do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

Fla: 261

Ass: [Assinatura]

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil x Sérvia, 16h 24/11/2022 – Quinta-feira	Expediente de 8hs às 15hs
Brasil x Suíça, 13h 28/11/2022 – Terça-feira	Expediente de 7hs às 12hs
Brasil x Camarões, 16h 02/12/2022 – Sexta-feira	Expediente de 8hs às 15hs

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022 no Catar (Ásia) - Copa do Mundo 2022 da qual participará a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

DECRETA:

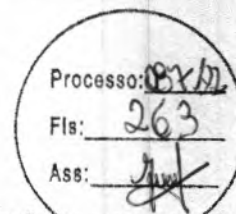
Art. 1º. Art. 1º Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidades da Prefeitura de Governador Edison Lobão, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022, referente a primeira fase, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários dos jogos sejam diversos dos especificados no artigo anterior.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diária no valor R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Antonio Santana da Silva Aguiar Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF: xxx.945.613-xx, conforme estipula

a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA, para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON



LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE
NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E
134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

PORTARIA Nº 180/2022/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesas da Conselheira
Tutelar: Elza Ribeiro da Silva.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a
Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o
Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison
Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe
a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

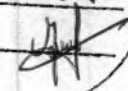
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00
(mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no
valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem
da senhora **Elza Ribeiro da Silva**, Conselheira Tutelar,
vinculada à Conselho Tutelar, matrícula nº 195-1, portadora
do CPF nº **xxx.343.873-xx**, conforme estipula a tabela para
concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o
beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA,

para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e
Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 08 e 09 de novembro
de 2022.

Fls: 264

Ass: 

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por
meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE
NOVEMBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º
DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

PORTARIA Nº 181/2022/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para
cobertura de despesas da Técnica
Administrativa: Maria Solidade Moura Silva
Carneiro.*



Processo: 087/2

Fls: 265

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM ASS: GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE NOVEMBRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da senhora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**, Secretária Executiva, vinculada à Casa dos Conselhos, matrícula nº 2760-1, portadora do CPF nº xxx.741.913-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na cidade de Viana – MA, para participar do Encontro de Formação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 182/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador: Wesley Jonh Barros Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador, **Wesley Jonh Barros Silva**, matrícula nº 1597-1, vinculado à Secretaria Municipal Educação, portador do CPF: xxx.481.903-xx conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista, o beneficiário ter compromissos na cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar da Formação em tecnologias



na sede do Google e visita a empresa de robótica em Guaratinguetá/SP nos dias 22 a 25 de novembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
Port. 055/2021

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia os membros Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN:

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL;

SUPLENTE: HELOISA HELENA RAMOS;

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: JONAS DOS SANTOS CIRILO;

SUPLENTE: ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: JEFERSON FILIPE DOS SANTOS;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº186, de 14 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE
2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA
REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 025/2022. que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina, Óleo Diesel), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e

COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 089/2022 Pregão Eletrônico Nº 026/2022. que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 10h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura

(<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 087/2022 Pregão Eletrônico Nº 029/2022, que ter por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVÉS DO CONTRATO/REPASSE Nº. 925143/MDR/CAIXA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 01 de dezembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura

(<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 098/2022 Pregão Eletrônico Nº 033/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA COLETA E TRATAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM DESCONTOS DE FALTAS, ATRASOS E, BANCO DE HORAS, PARA FINS REGISTROS E APURAÇÕES DE FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, do tipo "MENOR PREÇO",

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 14h30min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

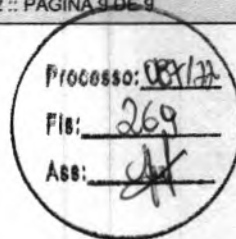
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 16/11/2022 20:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo: 08/11

Fis: 3

Ass: 1



ANO XLVI Nº 210 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 01

APOSTILA

Polícia Civil do Estado do Maranhão – PC/MA..... 04

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 11

COMUNICAÇÕES

Nova Olinda Spe Ltda e Outras 22

CONCLUDENTES

Escola Dom Marcelino 24

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

CONVOCAÇÃO

SACSRAT - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios da Regional do Alto Turi – MA..... 29

DIVULGAÇÃO

Associação dos Agricultores e Artesãos de Tajipuru 29

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 29

ERRATAS

Secretaria de Estado de Governo e Outras 29

ESTATUTOS

Instituto Tereza Oliveira 31

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 31

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 31

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 31

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado 32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viana - MA 32

TERMS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 33

TERMS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 33

TERMS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro .. 38

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda 38

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 39

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROCESSO Nº 147571/2022 - SEGEF. CONTRATO N.º 23/2019 - ASSEJUR/SEGEF. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.646.538/0001-17. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2019-ASSEJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com o início em 23/10/2022 e término em 22/10/2023. O valor a ser pago será proporcional a nova vigência, que será de 12 (doze) meses; O valor mensal máximo a ser pago à credenciada será de R\$ 184.920,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando-se esta com a "Contraprestação Mensal Máxima", e o valor global de R\$ 2.219.046,61 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2022NE001419 e 2022NE001420; UG: 580201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201; SUBAÇÃO: 003606 Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE DE RECURSOS: 0.2.25.000000 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e 0.2.26.000000 Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor Público; ND: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **BASE LEGAL:** conforme deliberação contida no Processo Administrativo nº 1475716/2022, Nota de Empenho nº 2022NE001419 e 2022NE001420. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF Nº 042.797.183-77, Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF, João de Deus Souza Lima, CPF nº 032.159.203.44. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº.º 01/2022 sob nº.º 58 em 04/11/2022, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. Arthur Barros Fonseca Ribeiro Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2018 ASSEJUR/SEGEF DO PROCESSO N.º 196204/2022 - SEGEF. LOCATÁRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORA:** C A MALLMANN MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.668.890/0001-00. **INTERVENIENTE OCUPANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.043/0001-65. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2018 – ASSEJUR/SEGEF, referente à locação do imóvel situado na Av. dos Holandeses, Qd. 33, casa nº 09, Calhau, nesta cidade, para funcionamento da Sede da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/SECTI. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2018 – ASSEJUR/SEGEF, por mais 12 (doze)

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304



meses, com início 01/11/2022 e término em 01/11/2023. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR:** O valor mensal do aluguel permanece de **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**. O valor global a ser pago pelo o objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Segunda será de R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **NOTA DE EMPENHO NÚMERO: 2022NE000531; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000590 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - SECTI; FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000; ND: 33.90.36.15 Locação de Imóveis. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes **DATA DE ASSINATURA: 30/10/2022 ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF nº 42.797.183-77, Carlos Alberto Mallmann CPF: 394.120.169-72 e Davi de Araújo Telles CPF 095.737.897-10. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 59 em 05/10/2022, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF, Arthur Barros Fonseca Ribeiro Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021-INMEQ/MA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2021; REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173315/2021; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa **LOCADORA CONTE EIRELI - CNPJ Nº 08.828.429/0001-83; OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste; **VALOR:** O contrato passa para o valor mensal de R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; Unidade Orçamentária: 33.90.39-14 - locação de veículos; PI: 002420. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante Legal, Sr. Eduardo Borges Machado, inscrito no CPF sob o nº 851.791.753-72. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-INMEQ/MA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021-INMEQ/MA; PROCESSO Nº: 146821/2021; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA e CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 03/11/2022 a 02/11/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.14; SUBAÇÃO: 00240; **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022; **ASSINATURAS:** pelo INMEQ-MA, assina a sua Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº 614.120.743-04, e, pela Contratada, assina seu representante, Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF nº 844.062.913-34. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ-MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-INMEQ/MA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2021; REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73046/2021; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ Nº 29.118.884/0001-65; OBJETO:** prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e repactuação; **VALOR:** O contrato passa para o valor mensal de R\$ 16.943,40

(dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; Natureza da despesa: 33.90.39-14 - locação de automóveis, bens móveis de outra natureza e intangíveis; SUBAÇÃO: 002420 - Locação de veículos. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante Legal, Sr. José Emilio Houat Filho, inscrito no CPF nº 016.594.972-48. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-INMEQ/MA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2021; REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173320/2021; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA - CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa **D E REBOUCHAS EIRELI - CNPJ Nº 03.105.598/0001-71; OBJETO:** prorrogação de prazo por 06 (seis) meses e reajuste; **VALOR:** O contrato passa para o valor mensal de R\$ 3.054,81 (três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; Natureza da despesa: 33.90.39-14 - locação de automóveis, bens móveis de outra natureza e intangíveis; SUBAÇÃO: 002420 - Locação de veículos. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, Karina Fonseca Lima, CPF nº 614.120.743-04, e, pela contratada, assina seu Representante Legal, Sr. Daniel Expedito Rebouças, inscrito no CPF nº 212.514.363-15. Karina Fonseca Lima Presidente do INMEQ/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA LACMAR - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191032/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH, **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LACMAR - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MARANHÃO LTDA. **CNPJ:** 20.815.524/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. **CPF:** 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR**, concernente ao CONTRATO Nº 106/2022-GCC/EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de aproximadamente 24,96% ao Contrato nº 106/2022-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL	VALOR ADITIVO	NOVO VALOR GLOBAL
R\$ 1.909.999,09	R\$ 476.747,45	R\$ 2.386.746,54

DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor será de R\$ 2.386.746,54 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta quatro centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202 **UNIDADE:** EMSERH **DESPESA:** 4-3-02-03-40 Análise Clínica - Exames Laboratoriais. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 191032/2022/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da



plementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodo-guilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 31 de outubro de 2022. **Pedro Silveira** Presidente da CPL Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 025/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina, Óleo Diesel), ÓLEO LUBRIFICANTE E ADITIVO DE RADIADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 089/2022 Pregão Eletrônico Nº 026/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 10h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 087/2022 Pregão Eletrônico Nº 029/2022, que ter por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO/REPASSE Nº. 925143/MDR/CAIXA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que

reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 01 de dezembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 098/2022 Pregão Eletrônico Nº 033/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA COLETA E TRATAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM DESCONTOS DE FALTAS, ATRASOS E, BANCO DE HORAS, PARA FINS REGISTROS E APURAÇÕES DE FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 14h30min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2022 às 12:37 (doze horas e trinta e sete minutos), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022** tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VIATURAS) DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - GMI**. Foi declarada vencedora do certame a empresa: **VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira**.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - CPL A CPL informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - CPL**, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizadas no dia 10 de novembro de 2022 às 10h (dez horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sr. **Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, Assessor de Projetos Especiais - SEMED, DECLARA, INABILITADA** a empresa **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** por



– **DO REAJUSTE** Fica reajustado o percentual acumulado de 12 meses em 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), conforme tabela IPCA de 2022, atualizando o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 1.339,88 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e o valor global fica para R\$ 46.569,83 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. São Luís, 09 de novembro de 2022.
Marcellus Ribeiro Alves Secretário de Estado da Fazenda.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 44/2022-SEDES. PROCESSO Nº 152776/2022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 44/2022-SEDES de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDES e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda. Considerando que o Contrato nº 14/2017-SEDES tem como objeto a contratação de empresa para

executar serviços de implantação em 03 (três) restaurantes populares nos municípios de Godofredo Viana, Santa Luzia e Tutóia, tendo como fornecimento refeições tipo almoço com início em 25 de julho de 2017, sendo prorrogado por mais 60 (sessenta) meses conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93 e prevê sua vigência até 26 de julho de 2022. Sendo necessário a implantação das refeições tipo jantar nos restaurantes elencados nos Contratos, a CSL informou a inviabilidade da aquisição separada dos itens de objeto adjudicado, ocorre o que o Contrato nº 44/2022-SEDES foi feito mediante uma Dispensa de Licitação por Emergência, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 37.574 de 8 de abril de 2022, tendo a sua vigência até o dia 20 de novembro de 2022 e sem possibilidade de prorrogação no seu prazo. Ante o exposto requer a rescisão contratual tendo em vista que não podemos ter duas contratações com o mesmo objeto para o mesmo local a contar do dia 01 de agosto de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, expomos o desfecho do Contrato nº 44/2022-SEDES, com base disposto na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão Contratual e na Cláusula Primeira do referido Termo. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de agosto de 2022. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: **ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO** – CPF nº 459.949.943-91. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** – Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES ID nº 852046-1.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida

Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

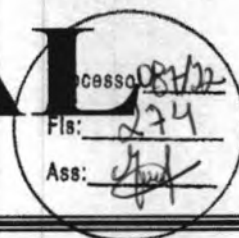


**São cadernos dedicados aos Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO

Processo: **MA 20220560160**

Fls: **275**

Ass: **[Assinatura]** INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2405622670**

Registro: **11106MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO**

RUA URBANO ROCHA

Complemento:

Cidade: **Governador Edson Lobão**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**

Nº: **SN**

CEP: **65928000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 726.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **GOVERNADOR EDSON LOBÃO**

Data de Início: **11/08/2022**

Previsão de término: **11/08/2023**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Nº: **SN**

CEP: **65928000**

Coordenadas Geográficas: **-5.761521, -47.237390**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO**

CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

18.582,00

Unidade

m³

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO

18.582,00

m³

35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

36,48

km

35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS

15,45

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA - CONTRATO REPASSE 925143/MDR/CAIXA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA - CPF: 096.642.637-10

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa
 Data: 2022.08.25 17:44:22 -03'00'

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - CNPJ: 01.597.627/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **19/08/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304110786**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DC4Z1
 Impresso em: 22/08/2022 às 17:36:14 por: ip: 177.67.92.69





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

Fis: 276

Ass: [Assinatura]



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 803 :: QUARTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 179/2022 - DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 180/2022/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 181/2022/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 182/2022/DIÁRIAS.....	5
PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.....	6
LICITAÇÃO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022.....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022.....	8

GABINETE

DECRETO Nº 061, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Disciplina o horário de funcionamento dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão durante a primeira fase da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (Fifa) de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoreilsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 087/2022 Pregão Eletrônico Nº 029/2022, que ter por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, ATRAVÉS DO CONTRATO/REPASSE Nº. 925143/MDR/CAIXA**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 01 de dezembro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 098/2022 Pregão Eletrônico Nº 033/2022, que ter por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PONTO ELETRÔNICO, COMPATÍVEL COM SISTEMA PARA COLETA E TRATAMENTO DOS REGISTROS DE PONTO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM DESCONTOS DE FALTAS, ATRASOS E, BANCO DE HORAS, PARA FINS REGISTROS E APURAÇÕES DE FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, do tipo "MENOR PREÇO",

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 30 de novembro de 2022 às 14h30min no horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: GOVERNADOREDISONLOBAOMA@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 16/11/2022 20:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3940403e06ed34a70f8f23ec2bd21b4991630274
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

